



PORTARIA DE DIARIA Nº 117, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidora), conceder diárias e dá Outras providências.”

Ao Presidente do Fundo Municipal Educação, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Lindoneide Sousa Lima** matricula nº 1395, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de Professora, para viagem com destino a Palmas -TO.

RESOLVE:

Autorizar a Senhora **Lindoneide Sousa Lima**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a dirigir-se à cidade de Palmas -TO, para participar do Encontro Presencial de Formação do Modulo III. Nós dias 09,10 e 11 de setembro de 2025.

Conceder a servidora acima mencionada 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 900,00(novecentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

Deuseluz Costa e Silva e Sousa

Presidente do Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães - TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-affa1e-04092025102703**